



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.554.315/0001-67

Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1368/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre o reajuste de 15% (quinze por cento) do valor dos vencimentos do Piso Salarial dos profissionais do magistério da educação escolar básica do Município, estabelecido na Lei Federal nº 11.738/08 e PORTARIA Nº 17, de 16 de janeiro de 2023 do Ministério da Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

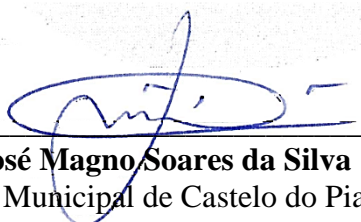
Art. 1º - Fica reajustado em **15% (quinze por cento)** e atualizado o valor do piso salarial do Magistério Público Municipal da Educação básica que corresponde ao piso salarial do profissional no valor de R\$ 4.447,84 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para profissionais de educação com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, e para os profissionais com carga horária de 25 (vinte horas) semanais, no valor de R\$ 2.779,90 (dois mil setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes deste reajuste serão atendidas pelas dotações do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) para o exercício do ano de 2023.

Parágrafo único. Não se aplica o percentual de 15% de reajuste aos professores que possuem remuneração superior ao mínimo proposto, aplicando-se, neste caso, apenas a recomposição salarial.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí – PI, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (06/03/2023).



José Magno Soares da Silva
Prefeito Municipal de Castelo do Piauí-PI



Alteração Piso Magistério 2023.

- 1- Aumento de 15%;
- 2- Uma classe para outro aumento em 10 % (dez por cento);
- 3- Um nível para outro aumento em 05 % (cinco por cento);
- 4- Diferença salarial referente ao mês de janeiro de 2023 será paga na folha de pagamento do mês de março de 2023, o mês de fevereiro de 2023 será paga na folha de pagamento do mês de abril de 2023 ;
- 5- Pagamento do mês março será pago com reajuste.

Segue abaixo a nova tabela com todos os reajustes:

PISO SALARIAL PROFESSORES 2023

JORNADA DE TRABALHO DE 40H SEMANAIS

	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVEL VI	NIVEL VII
C	R\$ 5.381,89	R\$ 5.650,98	R\$ 5.933,53	R\$ 6.230,21	R\$ 6.541,72	R\$ 6.868,80	R\$ 7.212,24
B	R\$ 4.892,62	R\$ 5.137,26	R\$ 5.394,12	R\$ 5.663,82	R\$ 5.947,02	R\$ 6.244,37	R\$ 6.556,58
A	R\$ 4.447,84	R\$ 4.670,23	R\$ 4.903,74	R\$ 5.148,93	R\$ 5.406,38	R\$ 5.676,70	R\$ 5.960,53

JORNADA DE TRABALHO DE 25H SEMANAIS

	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVEL VI	NIVEL VII
C	R\$ 3.363,68	R\$ 3.531,86	R\$ 3.708,46	R\$ 3.893,88	R\$ 4.088,57	R\$ 4.293,00	R\$ 4.507,65
B	R\$ 3.057,89	R\$ 3.210,78	R\$ 3.371,32	R\$ 3.539,89	R\$ 3.716,88	R\$ 3.902,73	R\$ 4.097,87
A	R\$ 2.779,90	R\$ 2.918,90	R\$ 3.064,84	R\$ 3.218,08	R\$ 3.378,99	R\$ 3.547,94	R\$ 3.725,33